



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



Memorando Nº 499/2021

Marapanim, PA, 20 de Dezembro de 2021

DE: JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual dos seguintes contratos de nº 17/2021, 18/2021 e 19/2021.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente aos contratos **nº 17/2021, 18/2021 e 19/2021**, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de Dezembro de 2021, e a administração ainda necessita dos serviços por mais 04(quatro) meses, que seja prorrogado até 30/04/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal e suas Secretarias Vinculadas e a empresa **SALVADOR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.969.703/0001-34, referente a Processo Licitatório **CARONA Nº 07-2021**- Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2020 da Prefeitura Municipal de Castanhal, para **SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em continuar prestando serviço com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo para a Administração Pública e estão sendo executados de modo satisfatório, suprimindo assim com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas.



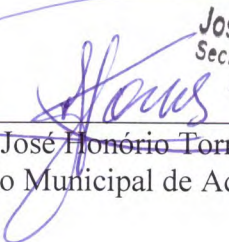
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Honório Torres Filho
Secretário M. de Administração
Decreto Nº 001/2021